



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1967

PROTOCOLO N.º 13/67

" autoriza a contratação de um
topógrafo e das outras providên-
cias "

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e sessenta e sete, autuo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

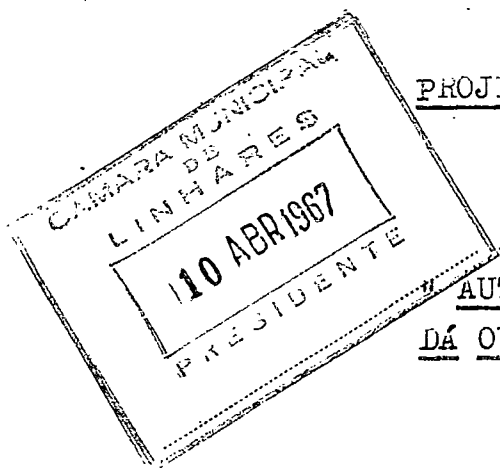
[Handwritten signature]

Em 10 Abril 1967.



Maurício Gasiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



PROJETO DE LEI Nº 13/67

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UM TOPOGRAFO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar um "Técnico em Topografia", para o serviço de levantamento da Planta Cadastral da Cidade, locação de ruas e estradas, pelo prazo de 1 (hum)ano com o salário mensal de NCr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros novos).

Artº. 2º - Para fazer face a despesa prevista no artigo anterior fica fixada a verba de NCr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros novos), constante no orçamento vigente -Serv. de Obras e Viação- Setor de Obras Novas -4.1.1.0.4- Obras Públicas -02)início de obras.

Artº. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Linhares, Espírito Santo.


Senatino Perin
Prefeito Municipal



Maurício Zaccari *MZ*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Certifico que autuei e registrei este PM 13/64

Linhares, 10 de abril de 1967

Aux Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/64

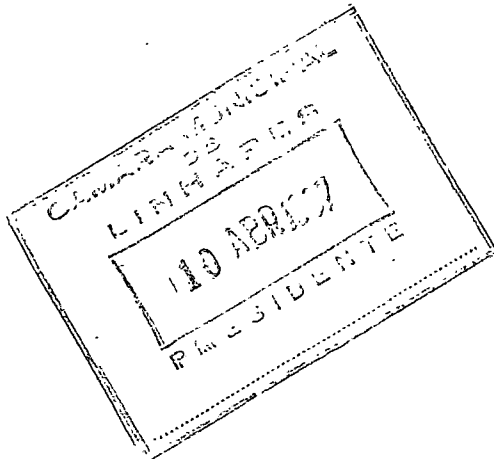
Linhares, 10 de abril de 1967

Aux Secretária

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de Justiça, estes autos de nº 13/64
Linhares, 10 de abril de 1967

Aux Secretária





Manoel Basiani

M117

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

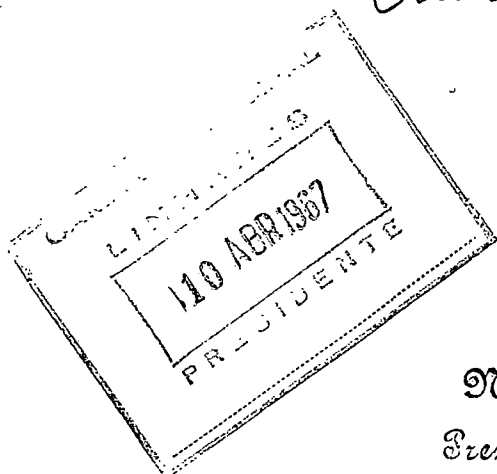
Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 13/67

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria em sua constitucionalidade.

Sala das sessões, em 10 de abril de 1967

Manoel dos Reis
Presidente

Antonio Freitas de Silva
Relator



CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/67

Linhares, 10 de abril de 1967

M1174
Aux Secretária



Francisco Bastiani *M. J. 11*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de nº 13/67
Linhares, 10 de abril de 1967

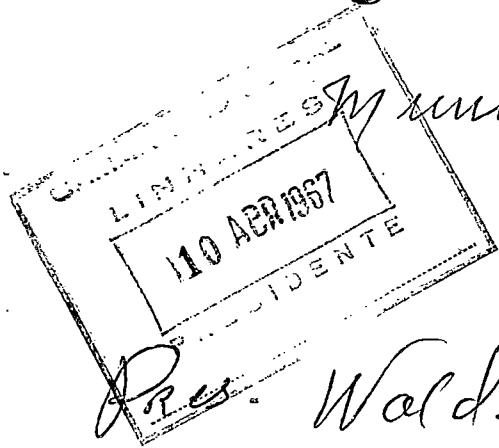
M. J. 11
Aux: Secretária

A comissão de Finanças
reunida e de parecer favorável
ao referido projeto

Sala das sessões da Câmara

Municipal de Linhares

em 10 de abril de 1967



Pres. Waldemar Borges da Silva

Rel. José Carlos
M. em José Carlos *M. J. 11*

Em



Município de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

14/07/67

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº 13/67

Linhares, 10 de abril de 1967

[Signature]
Aux. Secretária

